

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO FUNREJUS**

**ILMA SRA. OFICIAL DO 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA-PR.**

O(A) infra assinado(a) e qualificado(a), declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins e, em especial, para fins de isenção da contribuição devida ao FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNREJUS, que:

( ) o imóvel tem metragem inferior a 70,00m<sup>2</sup>, destina-se a moradia própria; nos termos do art. 3º, VII, nº 14 da Lei nº 12.216, de 15.05.98, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02.07.99,

( ) é funcionário(a) público(a) (conforme fotocópia autenticada do comprovante em anexo), sendo que o imóvel adquirido destina-se à moradia própria; nos termos do art. 3º, VII, nº 15 da Lei nº 12.216, de 15.05.98, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02.07.99,

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**DADOS DO(A) DECLARANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

(Fundamento Legal: Provimento nº 61/2017 do Conselho Nacional de Justiça)

\_\_\_\_\_  
**Reconhecer firma da assinatura.**

**Caso seja procurador é necessário anexar fotocópia autenticada da procuração original.**

(Fundamento Legal: art. 221 da Lei nº 6.015/73 e art. 505 do Código de Normas da CGJ/PR)